

ATA DA 27ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de setembro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

1 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete, às nove  
2 horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos  
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da  
4 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, reuniram-se para a 27ª  
5 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa  
6 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Manuel**  
7 **Lima Soares Filho**, as Conselheiras e Conselheiros adiante  
8 indicados: **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales**, representando  
9 o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente; **Dra. Ana**  
10 **Lúcia Carneiro Bezerra**, representando a Secretaria de Cultura -  
11 **SECULT**; **Dra. Marilene da Páscoa Barros**, representando a  
12 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **SECITECE**;  
13 **Dr. Raimundo José Arruda Bastos**, representando a Secretaria da  
14 Saúde - **SESA**; **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, titular da 1ª  
15 Promotoria de Justiça do Meio ambiente e Planejamento Urbano -  
16 **PJMA**; **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, Coordenadora do Centro  
17 de Apoio Operacional da Proteção à Ecologia, Meio Ambiente,  
18 Paisagismo, Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural -  
19 **CAOMACE**; **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa**, Secretário-Executivo  
20 do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**;  
21 **Dra. Lucivanda Serpa Gomes**, representando a Secretaria da  
22 Fazenda - **SEFAZ**; **Deputado Adahil Barreto**, representando a  
23 Assembléia Legislativa do Estado do Ceará - **AL**. Justificou  
24 Ausência: a representante da Procuradoria Geral do Estado - **PGE**  
25 e o representante da Secretaria do Turismo - **SETUR**. Não  
26 compareceram: as 03 (três) **ONG's**. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** -  
27 **PGJ**, Presidente do Conselho, iniciou a sessão cumprimentando a  
28 todos os presentes. Em seguida passou para a leitura da Pauta da  
29 27ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de  
30 Defesa dos Direitos Difusos. Verificada a existência de quorum a  
31 sessão foi aberta. Ordem do dia - Primeiro Ponto: Aprovação da  
32 ata da 26ª Reunião Ordinária do CEG/FDID que foi aprovada sem  
33 restrições por todos os Conselheiros presentes. Segundo Ponto:  
34 Apresentação do demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID  
35 referente ao mês de agosto de 2007. Terceiro Ponto: Apresentação  
36 e distribuição dos projetos aos Conselheiros-Relatores para  
37 análise com vistas à indicação dos projetos prioritários. Foi  
38 realizada a entrega pela ordem prevista na Lei Complementar nº  
39 46/2004 e ordem de entrada dos projetos no protocolo da  
40 Procuradoria Geral de Justiça. O Primeiro Projeto a ser  
41 distribuído foi "Segurança e Reparelhamento do DECON/CE",  
42 distribuído para a conselheira Dra. Maria Tereza Bezerra Farias  
43 Sales. **Dra. Sheila Pitombeira** indagou se esse projeto está na  
44 quota do Ministério Público. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa**  
45 disse entender que não, pois o DECON está propondo como uma  
46 instituição independente. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales**

47 disse que havia observado que se esse projeto fosse semelhante  
48 aos outros deveria ter o plano de trabalho, e como não tem,  
49 imaginou que está na quota dos 20%(vinte por cento) do  
50 Ministério Público. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** defende que o  
51 projeto do DECON deve estar dentro da quota do MP. **Dra. Maria**  
52 **Tereza Bezerra Farias Sales** lembrou que se ele está dentro dos  
53 20% ele está ok, mas se ele for concorrer com os outros, deve  
54 ser apresentado o plano de trabalho e seguir o trâmite dos  
55 outros projetos. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** disse  
56 entender que se esse projeto for apresentado pela quota do MP a  
57 formalização da apresentação deve ser através do Procurador  
58 Geral de Justiça. O Secretário Executivo do DECON encaminha o  
59 processo ao Procurador para ele protocolar. Caso não seja,  
60 deverá ter o plano de trabalho e seguir e atender aos requisitos  
61 previstos na lei. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa** propôs que o  
62 processo fosse encaminhado ao Procurador Geral para que ele o  
63 insira na quota do MP. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales**  
64 devolveu o processo do DECON ao Procurador de Justiça,  
65 Presidente do CEG/FDID. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** indagou se  
66 o processo da Procuradoria Geral de Justiça seria distribuído.  
67 **Dra. Sheila Cavalcante Pitomberia** respondeu que esse o Conselho  
68 só aprova a liberação. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales**  
69 alertou no sentido de saber se a soma dos dois projetos  
70 ultrapassa o valor dos 20%. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**  
71 perguntou qual era o valor do projeto do DECON. **Dra. Maria**  
72 **Tereza Bezerra Farias Sales** respondeu que era de R\$ 42.159,60.  
73 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** sugeriu que os dois projetos  
74 sejam apresentados na próxima reunião que já acomoda os dois  
75 valores. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** sugeriu que o conselho  
76 deliberasse se o projeto do DECON entraria na quota do MP ou se  
77 concorre com os demais, pois se esse for concorrer com os  
78 outros, deve baixar em diligência para apresentação do plano de  
79 trabalho. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** falou que se o  
80 projeto do DECON entrar na distribuição comum, então segue o  
81 rito normal onde serão escolhidos os projetos prioritários. Que  
82 no ano passado foi observado que o conselho não deliberou sobre  
83 quais os critérios para a escolha dos prioritários, e foram  
84 solicitadas algumas diligências de urgência que ao final foi  
85 observado que aquelas diligências não deveriam ser atendidas  
86 porque os projetos eram incompatíveis com a receita do fundo.  
87 Disse que nesse caso, os projetos serão distribuídos normalmente  
88 e que o conselho irá estabelecer os critérios para a escolha dos  
89 prioritários e, se esse projeto for enquadrado com um dos  
90 prioritários, aí sim ele será objeto de diligência e, caso ele  
91 não se enquadre no universo dos prioritários, será descartado  
92 para diligências. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa** achou

93 bastante coerente. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** Indagou se os  
94 conselheiros concordavam com a proposição da Dra. Sheila, da  
95 qual todos concordaram. Prosseguiu com a distribuição dos  
96 projetos. O Projeto seguinte foi "Cidadão on line", proposto  
97 pela Associação Comunitária de Milagres foi distribuído para a  
98 conselheira Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra. O Projeto  
99 "Reaparelhamento da Rede do MP", proposto pela Procuradoria  
100 Geral de Justiça foi distribuído para a conselheira Dra.  
101 Marilene da Páscoa Barros para que este seja relatado. **Dr.**  
102 **Sheila Cavalcante Pitombeira** disse que apesar de não necessitar  
103 de plano de trabalho concordava que o projeto da Procuradoria  
104 Geral de Justiça fosse relatado. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**  
105 prosseguiu na distribuição dos projetos. O Projeto "Superação -  
106 Inclusão Digital da Pessoa Portadora de Deficiência", proposto  
107 pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho foi distribuído  
108 para a conselheira Dra. Lúcia Maria de Castro Teixeira. O  
109 Projeto "Defesa de Direitos de Criança e Adolescentes no Ceará",  
110 proposto pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do  
111 Ceará foi distribuído para o conselheiro Dr. Raimundo José  
112 Arruda Bastos. O Projeto "Ampliação da Infra-estrutura de  
113 Informação da SECITECE", proposto pela Secretaria da Ciência,  
114 Tecnologia e Educação Superior foi distribuído para o  
115 conselheiro Dr. Raimundo Batista de Oliveira. Quarto Ponto:  
116 Correção da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CEG/FDID.  
117 **Ivonete Albuquerque (Secretaria-Executiva do CEG/FDID)** informou  
118 que deixou de ser registrada na referida ata a deliberação e  
119 votação sobre a solicitação da FUNCEME para alterar a cláusula  
120 segunda do convênio nº 01/2007 - aumento da contrapartida para  
121 R\$ 16.500,00 e do valor total para R\$ 84.000,00, justificando  
122 que houve majoração no preço dos computadores resultante da  
123 mudança nos monitores. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** colocou em  
124 votação a correção solicitada, o que foi aprovada por todos os  
125 conselheiros. Quinto Ponto: Assuntos Gerais. Disse que fica  
126 estabelecido que a escolha dos projetos prioritários será o  
127 primeiro ponto da próxima reunião. Perguntou se algum dos  
128 conselheiros gostaria discutir algum encaminhamento. **Dra. Maria**  
129 **Tereza Bezerra Farias Sales** indagou se poderia fazer alguma  
130 publicidade, procurar a Assembléia Legislativa e outros meios de  
131 comunicação no sentido de agregar as ONG's para que o fundo  
132 tenha uma demanda ambiental, pois é notado que há pouca  
133 participação delas, como também para que venham compor o  
134 Conselho do Fundo. Disse que a Dra. Sheila já havia solicitado  
135 essa publicidade por parte dos conselheiros e, que ela já tinha  
136 feito movimento nesse sentido, convidando-as, encaminhando  
137 edital, divulgado através do Selo Município Verde, no entanto,  
138 não houve manifestação. Prosseguiu dizendo que existe no

139 interior do estado muitas ONG's que têm condições de apresentar  
140 bons trabalhos, mas que apesar de todo o contato realizado  
141 existe uma resistência e uma falta de interesse. **Dra. Sheila**  
142 **Cavalcante Pitombeira** falou que acha que essa falta de interesse  
143 é em razão da modéstia de recursos, pois o valor não é  
144 expressivo, como também a própria lei faz exigências básicas que  
145 geralmente não são atendidas, como: a seqüência das eleições da  
146 diretoria que raramente são registradas em ata, a prestação de  
147 contas oficial de cada exercício, de cada balanço. Disse que  
148 muitas delas tem vindo ao Conselho, mas que quando chega nesse  
149 detalhe de apresentar essas informações, não a fazem, e que para  
150 participar desse Conselho necessitam que estejam todas  
151 regularizadas. Falou também que já haviam reiterado a  
152 solicitação aos colegas Promotores de Justiça do interior, como  
153 também em contatos diretos com essas entidades. E disse ser bom  
154 que em cada reunião dessas, cada representante que integra este  
155 Conselho, referende e tente oficializar e divulgar o Conselho e  
156 o Fundo para vê se as entidades têm interesse em participar.  
157 **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** disse estar explicado a  
158 não participação das entidades e, que com relação aos recursos  
159 serem poucos, existem entidades que podem fazer propostas com o  
160 tema coleta seletiva e educação ambiental num valor de R\$  
161 12.000,00 ou R\$ 15.000,00. Entende que a dificuldade está no  
162 cumprimento das exigências. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** disse  
163 que na próxima reunião o conselho tem que deliberar sobre os  
164 critérios para a seleção dos projetos prioritários. **Dra. Maria**  
165 **Tereza Bezerra Farias Sales** disse achar que existe uma certa  
166 unanimidade nos projetos que foram apresentados que quase todos  
167 dizem respeito a tecnologia da informação, por isso acha que o  
168 critério está claro. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** diante da  
169 informação da conselheira Dra. Maria Tereza, propôs ao Conselho  
170 em avançar nos projetos e já verificar nessa reunião se eles se  
171 enquadram nas finalidades que a lei estabelece, pois se houver  
172 necessidade de alguma diligência, nesse intervalo de tempo até a  
173 próxima reunião, já deverá ser providenciada, justificando  
174 ganhar tempo nessa apreciação. **Deputado Adahil Barreto** disse que  
175 não entendeu a proposta da ilustre conselheira Dra. Sheila e  
176 perguntou se a eleição dos projetos já seria nessa reunião. **Dra.**  
177 **Sheila Cavalcante Pitombeira** respondeu que não, pois pela  
178 legislação as prioridades que vão orientar a aprovação dos  
179 projetos devem ser identificadas. O Conselho nessa reunião  
180 identificaria essas prioridades porque com elas identificadas os  
181 relatores verificarão se existe alguma deficiência no projeto.  
182 **Deputado Adahil Barreto** disse ter entendido. **Dr. Raimundo José**  
183 **Arruda Bastos** falou que o projeto que lhe coube relatar diz  
184 respeito à edição de cartilha, livros, revistas, material acerca

185 de direitos de crianças e adolescentes de acordo com o que  
186 preconiza o estatuto da criança e do adolescente e realização de  
187 seminários, portanto, não existindo nada de informática. **Dra.**  
188 **Sheila Cavalcante Pitomberia** falou que na verdade o conselho  
189 recebeu dois projetos que tratam da criança e do adolescente: o  
190 do CEDECA e o da Associação Comunitária de Milagres. **Dra. Ana**  
191 **Lúcia Carneiro Bezerra** informou que o projeto da Associação  
192 Comunitária de Milagres é geral, é voltado para criança,  
193 adolescente, jovens, mulheres, agricultores(as), comunidade, etc.  
194 **Dr. Manuel Lima Soares Filho** disse entender que na próxima  
195 reunião os relatores trarão como preliminar se os projetos estão  
196 dentro dos objetivos do fundo e se existe disponibilidade  
197 orçamentária, daí será votada essas preliminares, para depois  
198 ser discutido dentro das prioridades quais os projetos que irão  
199 concorrer. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** falou que com relação  
200 à prioridade, acha que o projeto do DECON deveria atender a  
201 quota do Ministério Público porque uma vez ele concorrendo com  
202 os demais faltarão recursos para apoiar os outros projetos que  
203 não estão inseridos nessa quota. Disse também que nesse mês  
204 talvez não dê, mas que no próximo com certeza o valor da quota  
205 dará para financiar os dois projetos (DECON e PGJ). **Dra. Sheila**  
206 **Cavalcante Pitombeira** disse que existe um outro detalhe  
207 interessante a ser observado. O DECON não tem CNPJ, pois é órgão  
208 de execução do Ministério Público. **Dra. Marilene da Páscoa**  
209 **Barros** disse ser mais um motivo para o projeto do DECON entrar  
210 na quota do Ministério Público. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**  
211 confirmou que o DECON é órgão de execução do MP e que deve estar  
212 na quota deste, informando que o DECON no Ceará faz às vezes do  
213 PROCON Estadual e que não é um órgão à parte e nem uma  
214 instituição própria. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** falou que  
215 nesse caso dispensa convênio, plano de trabalho e tudo que o  
216 edital exige. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** indagou se  
217 nesse caso ela como relatora do processo do DECON o receberia.  
218 **Dr. Manuel Lima Soares Filho** respondeu que a conselheira  
219 relataria o processo, mesmo porque quando da apreciação dos  
220 projetos a situação financeira do fundo seria outra. **Dra. Sheila**  
221 **Cavalcante Pitombeira** falou que avançando na sua proposta e  
222 lendo o art. 2º da Lei Complementar nº 46/2004, disse que pelas  
223 finalidades dava para verificar se os projetos apresentados  
224 estão ou não dentro dessas e se podem ou não ser priorizados.  
225 Que o objetivo da lei no sentido das prioridades é porque muitas  
226 vezes as pessoas encaminham projetos que não têm nada a ver com  
227 o objetivo do fundo, mas acha que os projetos encaminhados estão  
228 compatíveis com os objetivos do fundo e daí entende que o  
229 conselho já poderia votar se eles estão compatíveis ou não, e  
230 voltou a insistir para que alguma diligência que se faça

231 necessária possa ser providenciada pela Secretaria-Executiva  
232 nesse intervalo de tempo até a próxima reunião, pois o conselho  
233 sabe como é demorado a aprovação e o desembolso dos recursos.  
234 Falou que com a experiência desses dois anos, quanto mais o  
235 conselho avançar no que deva ser feito, tanto melhor será para a  
236 execução dos projetos. Disse que a proposta é no sentido de o  
237 conselho querer saber ou não se os projetos distribuídos têm  
238 afinidades com as finalidades do fundo, e se podem ser  
239 considerados passíveis de aprovação posterior e de exame  
240 preliminar. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** falou que ainda não era  
241 o exame das prioridades, pois essa só se daria em outubro,  
242 segundo resolução e colocou a proposta em votação. **Dr. Raimundo**  
243 **José Arruda Bastos** perguntou se as diligências poderiam ser  
244 realizadas a qualquer momento nesse período e se seriam  
245 encaminhadas a Secretaria-Executiva. **Dra. Sheila Cavalcante**  
246 **Pitombeira** informou que a Secretaria-Executiva só poderá fazer  
247 esse encaminhamento se o Conselho tiver antes deliberado quais  
248 são os projetos prioritários. E que para adiantar, solicitou que  
249 naquele momento o conselho decidisse se os projetos são ou não  
250 compatíveis, se podem ser contemplados com os recursos do fundo,  
251 para que nesses trinta dias quando alguém for examinar,  
252 encaminhe as diligências para a secretaria. **Dr. Manuel Lima**  
253 **Soares Filho** indagou se algum relator quer fazer algum  
254 adiantamento. **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra** falou que acha que  
255 o processo que lhe foi distribuído para relatar está dentro dos  
256 objetivos do fundo, que irá analisá-lo, e que se fizer  
257 necessária alguma diligência, entrará em contato com a  
258 secretaria do conselho. Que na próxima reunião trará o relatório  
259 com as possíveis diligências. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**  
260 fez uma observação alertando para que os projetos não tenham  
261 interesses políticos eleitoreiros. **Dra. Marilene da Páscoa**  
262 **Barros** disse que a proposta de um político é zelar pelo seu  
263 município, é buscar angariar recursos, e essa é uma das formas.  
264 **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** o que deverá ser feito é  
265 avaliar essa entidade: saber se ela tem registro, se não tem  
266 pendências. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** disse que o que ele  
267 está tentando passar não é que o projeto seja inviabilizado por  
268 ter sido apresentado por um político, e sim que todos fiquem  
269 alertos para que o nome do fundo seja usado indevidamente. **Dra.**  
270 **Ana Lúcia Carneiro Bezerra** disse que o que ela vê de primordial  
271 é o acompanhamento pelo Conselho para saber se o que foi  
272 proposto no projeto está sendo executado e, que essa verificação  
273 deveria ser realizada in loco. **Dr. Manuel Lima Soares Filho**  
274 perguntou se alguém tinha mais algum assunto a ser tratado e  
275 facultou a palavra. Como não houve manifestação, agradeceu a  
276 presença de todos e encerrou a sessão.

ATA DA 27ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de setembro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

---

277

**Manuel Lima Soares Filho**  
Presidente do CEG/FDID

**Maria Tereza Bezerra Farias Sales**  
Conselheira - Conselho  
de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

**Ana Lúcia Carneiro Bezerra**  
Conselheira - SECULT

**Marilene da Páscoa Barros**  
Conselheira - SECITECE

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Conselheiro - SESA

**Raimundo Batista de Oliveira**  
Conselheiro - PJMA

**Sheila Cavalcante Pitombeira**  
Conselheira - CAOMACE

**Antonio Carlos Azevedo Costa**  
Conselheiro - DECON

**Lucivanda Serpa Gomes**  
Conselheira - SEFAZ

**Adahil Barreto**  
Conselheiro - AL

